



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 127/2024**  
Data: 17 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 30359  
EM 18/10/2024 às 07:53  
Andréa  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTÓ, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, providencie a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Bela Vista, no Bairro Tancredo Neves.**

Guaíra (PR) em 17 de outubro de 2024

*Tereza Camilo dos Santos*  
Tereza Camilo dos Santos

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA

Em, 21/10/2024

*PRESIDENTE*

**Justificativa:**

Tal solicitação decorre de uma preocupação crescente com a segurança dos moradores do Bairro Tancredo Neves que têm visto o aumento de veículos em alta velocidade, especialmente na Rua Bela Vista. A ausência de medidas adequadas para controlar a velocidade tem contribuído para um sentimento generalizado de insegurança entre os moradores. A situação tem gerado um desrespeito às regras de trânsito, prejudicando a ordem e a segurança na via. Muitos motoristas não respeitam as regras, resultando em um fluxo intenso e acelerado de veículos.

Esse comportamento tem causado uma série de problemas e desta forma, atendendo a pedidos dos moradores do bairro, acreditamos que a instalação de um quebra-molas é uma solução eficaz para mitigar o problema. Essa medida ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, melhorando a segurança para todos os que circulam e residem na área.